



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0172/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a **Comissão de Ensino Jurídico** o advogado **JOSÉ MARCELLO MONTEIRO GURGEL, OAB/BA nº. 32.268-S.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 05 de Agosto de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA